



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2457/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000662.2018-50;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 135/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 11/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, **(03 anos, 00 meses e 27 dias)**, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor **ANDRÉ LUIS PEREIRA**.

Pelotas, 05 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 13:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3946

Código de Autenticação: af6d77a59b

